

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Resolução



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RUY BARBOSA - BA

#### Resolução Nº 01/2023

#### PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ruy Barbosa / BA, no uso de suas atribuições designadas pela Lei Municipal Nº 102/2016, de 14 de outubro de 2016, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 13 de julho de 1990 e Resolução do Conanda Nº 231/2022, de 28 de dezembro de 2022, faz publicar a Relação de Inscritos no Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar 2023, sob a responsabilidade deste Conselho de Direito e a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude do Estado da Bahia.

**Art. 1º** - O CMDCA de Ruy Barbosa faz publicar os nomes dos Inscritos para o Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar 2023, por ordem alfabética.

Nome Completo	Apelido
Adelvan Souza Costa Macedo	Del
Ariana de Almeida Gomes	Ari
Bruno Lima de Almeida	Não possui
Creusa Moreira Lima	Não possui
Daniela Moraes da Silva Oliveira	Dani
Diego Sousa dos Santos	Diegão

Criado pela Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 de setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA

Doglas Barbosa Santos Magalhães	Não possui
Eliete Oliveira de Cerqueira	Não possui
Evaldo Gonçalves Magalhães Filho	Coco
Evandro Macedo Rodrigues	Não possui
Fernando de Jesus Santos	Chapolin
Girlene dos Anjos de Jesus	Gil
Jhonatan Queiroz de Jesus Santos	Jhon de Cambota
Joelton Silva Lopes	Jojo
Josciara Santos da Silva	Joiscy
José Ruy de Queiroz	Ruy
Mariuda Boaventura Oliveira	Guida
Mônica Margarete Melo Alves	Mônica Fotógrafa
Silas Santos Pinheiro	Não possui
Silene Ribeiro da Silva	Sika
<b>Quantidade de Inscritos: 20</b>	

**Art. 2º** - As impugnações de candidaturas pela comunidade, pelo CMDCA e pelo Ministério Público estarão abertas do dia 15/05 ao dia 19/05 de 2023.

**Art. 3º** - As impugnações podem ser solicitadas por qualquer cidadão que possuir argumentos que anulem a inscrição de qualquer pré-candidato supracitado, devendo-se respeitar a legislação referente, bem como o Edital Nº 01/2023, de 27 de março de 2023.

**Criado pela Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 de setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016.**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA

**Art. 4º** - As solicitações de impugnação de inscrito devem ser realizadas formalmente por escrito, assinadas pelo requerente, e encaminhadas ao CMDCA ou ao Ministério Público.

**Art. 5º** - As solicitações serão analisadas pelo CMDCA e serão encaminhadas para o pré-candidato citado, e o referido terá o prazo de 22/05 a 26/05 de 2023 para apresentar defesa.

**Art. 6º** - Dia 29/05 de 2023 o CMDCA publicará o julgamento das impugnações (decisão irrecurável, de acordo com a Lei Municipal Nº 102/2016, em seu Artigo 22º da Seção II).

**Art. 7º** - Todos os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo CMDCA.

**Art. 8º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ruy Barbosa – BA, 12 de maio de 2023.

<i>Daniele Mota Alves Gomes</i>	<i>Lucília de Souza Fernandes</i>
PRESIDENTE DO CMDCA	VICE-PRESIDENTE DO CMDCA

Criado pela Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 de setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016.